

DECRETO N° 12.747, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 312/2022/SAD, da Secretaria de Administração, datado de 16 de setembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumária, conforme Decreto nº 12.744, de 15 de setembro de 2022, a partir de 16 de setembro de 2022, os seguintes servidores:

Presidente:

DANIEL DO CARMO NEVES – Matrícula 3391

Membros:

LUCIANA FAGUNDES DE OLIVEIRA – Matrícula 17859

TÂNIA PUEYO LIMA DE LYRA – Matrícula 2245

VANDERLEI RAMOS DE OLIVEIRA – Matrícula 3326

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Administração